



Bruxelas, 4 de junho de 2018
(OR. en)

9655/18
OJ CRP1 21

ORDEM DO DIA PROVISÓRIA

COMITÉ DE REPRESENTANTES PERMANENTES (1.ª Parte)

Edifício Justus Lipsius, Bruxelas

6 de junho de 2018 (9:30)

1. Adoção da ordem do dia
Aprovação dos pontos "I" do Anexo

Pontos a debater (II)

Ambiente

2. Reunião do Conselho (Ambiente) de 25 de junho de 2018: ordem do dia

Energia

3. Diretiva Eficiência Energética
Informações da Presidência sobre os resultados do trólogo
4. Diretiva relativa à energia renovável (reformulação)
Informações da Presidência sobre os resultados do trólogo



Emprego, Política Social e Saúde

5. Reunião do Conselho (Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores), de 21 e 22 de junho de 2018: preparação

- | | | |
|----|--|---|
| 1. | Relatório de 2018 sobre a adequação das pensões:
principais conclusões do relatório conjunto do Comité da
Proteção Social e da Comissão
<i>Aprovação</i> | 9523/18 |
| 2. | Conclusões sobre o Relatório Especial do TCE n.º 6/2018
intitulado "Livre circulação de trabalhadores: a liberdade
fundamental está assegurada, mas uma melhor orientação
dos fundos da UE ajudaria a mobilidade dos
trabalhadores"
<i>Adoção</i> | 9497/18 |
| 3. | Diretiva relativa a condições de trabalho transparentes e
previsíveis
<i>Orientação geral</i> |  9412/18 + ADD 1 |
| 4. | Diretiva relativa à conciliação entre a vida profissional e a
vida familiar
<i>Orientação geral</i> |  9323/18 + COR 1 |
| 5. | Revisão dos regulamentos relativos à coordenação dos
sistemas de segurança social (regulamentos (CE)
n.º 883/2004 e n.º 987/2009)
<i>Orientação geral parcial</i> |  9328/18 |
| 6. | Regulamento relativo à avaliação das tecnologias de saúde
<i>Debate de orientação</i> |  9503/18 |
| 7. | Futuro da saúde na UE
<i>Debate de orientação</i> | 9409/18 |
| 8. | Conclusões sobre alimentação saudável para as crianças:
o futuro saudável da Europa
<i>Adoção</i> | 9499/18 |

Juventude

- | | | |
|----|---|---|
| 6. | Corpo Europeu de Solidariedade
<i>Informações da Presidência sobre os resultados do tríplice</i> |  |
|----|---|---|

Agricultura

- | | | |
|----|---|---|
| 7. | Regulamento relativo aos medicamentos veterinários
<i>Informações da Presidência sobre os resultados do tríplice</i> |  |
|----|---|---|

Diversos

Pontos sem debate (I)**Questões Institucionais**8. **Atas das reuniões do Conselho***Aprovação*

Conselho (Agricultura e Pescas) de 16 e 17.4.2018

8043/18
+ ADD 1**Nomeações**

9. Um membro (ES) na categoria dos representantes dos Governos (CEDEFOP)

9518/18
EDUC*Adoção*

10. Três membros (PL, LU, AT) do Conselho de Direção da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho

9304/18
9369/18
9533/18
SOC*Adoção***Posições da UE nas negociações internacionais**11. 214.^a sessão do Conselho da OACI (Montreal, 11-29 de junho de 2018)
Coordenação de uma posição comum da União Europeia
*Adoção*9626/18
AVIA**Atos delegados ou atos de execução****Agricultura**

12. Regulamento (UE) .../... da Comissão, de XXX, que retifica a versão em língua neerlandesa do Regulamento (UE) n.º 68/2013 relativo ao Catálogo de matérias-primas para alimentação animal

9173/18
8510/18
AGRILEG*Decisão de não oposição à adoção*

Saúde

13. Regulamento (UE) .../... da Comissão, de XXX, que recusa autorizar determinadas alegações de saúde sobre os alimentos que não referem a redução de um risco de doença ou o desenvolvimento e a saúde das crianças
Decisão de não oposição à adoção 8661/18
8508/18 + ADD 1
DENLEG
14. Regulamento (UE) .../... da Comissão, de XXX, que recusa autorizar determinadas alegações de saúde sobre os alimentos que referem a redução de um risco de doença
Decisão de não oposição à adoção 8666/18
8547/18 + ADD 1
DENLEG

Mercado Interno e Indústria

15. Decisão Delegada (UE) .../... da Comissão, de 25.4.2018, que completa a Diretiva 2009/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere à lista de portos e que revoga a Decisão 2008/861/CE da Comissão
Ato delegado – Intenção de não formular objeções 9515/18
8539/18 + ADD 1
STATIS



Primeira leitura



Decisão processual do Coreper (artigo 19.º, n.ºs 3 e 7, do Regulamento Interno do Conselho)



Ponto baseado numa proposta da Comissão
